



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 43/2026

José Carlos Ricardo, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de sistema de transporte coletivo urbano no município, com possibilidade de adoção do modelo de tarifa zero (gratuidade ao usuário).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão do expressivo crescimento urbano e populacional do Município de Taguaí nos últimos anos, o que tem ampliado significativamente a demanda por mobilidade interna, especialmente para acesso a serviços essenciais como saúde, educação, comércio e repartições públicas.

Atualmente, observa-se a inexistência de um sistema estruturado de transporte coletivo urbano, o que dificulta o deslocamento de grande parcela da população, sobretudo de munícipes em situação de vulnerabilidade, idosos, estudantes e trabalhadores que dependem de meios acessíveis para sua locomoção diária.

Destaca-se que o Município possui condições de suportar, mediante planejamento técnico e orçamentário adequado, a implementação de um sistema de transporte coletivo, inclusive com a possibilidade de adoção do modelo de tarifa zero, já aplicado com êxito em diversos municípios brasileiros, promovendo inclusão social, redução de desigualdades e incentivo à mobilidade urbana sustentável.

Ressalta-se ainda que a presente demanda decorre de reivindicações recorrentes da população, que manifesta a necessidade de um serviço público de transporte eficiente, acessível e regular, capaz de atender às dinâmicas atuais de crescimento do município.

Diante do exposto, a realização de estudo técnico se mostra medida necessária e estratégica para avaliar a viabilidade da implantação do sistema, possibilitando ao Poder Executivo a adoção de soluções adequadas à realidade local e às necessidades da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 27 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador